



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.291

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 104/2023	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 105/2023	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.291

Pág. 2 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Computar tempo de serviço prestado pelo servidor João Marciano da Silva, para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, consoante redação do art. 31 da Lei Complementar n.º 091.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 9127/2023, apresentando pelo servidor João Marciano da Silva, solicitando a inclusão de tempo de serviço prestado antes de seu contrato de trabalho atual, para fins de concessão de adicional por tempo de serviço; considerando a informação exarada no Protocolo 9127/2023, pelo Departamento de Recursos Humanos deste Município, ratificando que o servidor João Marciano da Silva, prestou serviços a este Município nos períodos de 05/03/1985 a 24/11/1986, 24/02/1987 a 30/03/1987, 01/06/1994 a 31/12/1994 e de 02/06/1997 a 05/01/1998; considerando o disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 91/2014.

Resolve

Art. 1º. Computar o tempo de serviço prestado a este município, pelo servidor **João Marciano da Silva**, matrícula 13960, nos períodos de 05/03/1985 a 24/11/1986, 24/02/1987 a 30/03/1987, 01/06/1994 a 31/12/1994 e de 02/06/1997 a 05/01/1998, para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, consoante redação do art. 31 da Lei Complementar n.º 091, de 16 dezembro de 2014.

Parágrafo único. Os períodos laborados serão acrescidos ao tempo de serviço atual para fins de composição do novo percentual do adicional por tempo de serviço, devendo o pagamento ser realizado a partir da data em que o servidor passou a ter direito ao seu recebimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.291

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 (PMRC/SEMEC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que estará recebendo proposta de preços, a **Título de Orçamento**, de empresas especializadas, para a possível aquisição de **materiais de marcenaria para acabamento de confecção de bancada e armários para a Secretaria Municipal de Educação, EMC Professora Ana Pinheiro e CMEI Maria Baggio**.

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Rolo de fita de borda. Cor: branca. Largura: 35mm. Comprimento: Mínimo de 20m. Espessura: +/- 0,40mm.	M	100	R\$	R\$
2	Rolo de fita de borda. Cor: branca. Largura: 22mm. Comprimento: Mínimo de 20m. Espessura: +/- 0,40mm.	M	140	R\$	R\$
3	Puxadores cromados (gavetas e portas). Comprimento: Aprox. 130mm. Diâmetro: Aprox. 10mm.	UNI	29	R\$	R\$
4	União angular: Quatro Furos: Tamanho grande: Na cor branca.	UNI	200	R\$	R\$

Para obtenção de maiores informações é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 522, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às **16h30min do dia 18 de dezembro de 2023**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O orçamento poderá ser encaminhado também para o e-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br para maiores esclarecimentos poderá ser feito contato pelos telefones 43-35361123 ramal 3.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de dezembro de 2023.

Andréia Dias Barbosa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 104/2023 (PMRC)

Objeto: A aquisição de motor elétrico para instalação no portão de acesso do Aterro Sanitário.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA – **CNPJ:** 29.448.635.0001-38

Valor Total: R\$ 2.379,20 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.291

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 04 de abril de 2023.

Ribeirão Claro PR, 07 de dezembro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 105/2023 (PMRC)

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à ornamentação natalina de ambientes pertencentes à administração pública.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA – **CNPJ:** 29.448.635.0001-38

Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 04 de abril de 2023.

Ribeirão Claro PR, 08 de dezembro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação